



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim  
Fone: (54) 3520.7000  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)



P.M. Erechim  
Fls. 4024  
Diretoria de RH

### PORTARIA Nº 1249/2018

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017 e, com base nos artigos 2º, inciso IV, e artigo 61 da lei Federal nº 13.019/14 e nos artigos 3º, inciso I, 77 e 80 do Decreto Municipal nº 4.503/17,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar as seguintes servidores públicos municipais, para a função de gestores das parcerias celebradas, através do Processo Administrativo nº 8535/2018, com as Organizações da Sociedade Civil, sediadas e atuantes no Município:

I – Gestora Técnica do CRAS II: LIGIA PAULA SEFFRIN MOREIRA GONÇALVES;

II – Gestora Técnica Adjunta do CRAS II: ADRIANA ZARICHTA MALYSZ;

III - Gestora Técnica do CRAS III: ANA PAULA HELFENSTEIN;

IV - Gestora Técnica Adjunta do CRAS III: VANDERLÉIA FRUSCALSO.

**Art. 2.º** São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

VI – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor a contar de 14 de Agosto de 2018.

A presente torna sem efeito a Portaria Nº 951/2018.

ERECHIM, 17 DE AGOSTO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

JN

**VALDIR FARINA**  
Sec. Municipal de Administração